



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO (ART. 72, VI e VII)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.08.22.0001

OBJETO: Inscrições para o II Seminário de Excelência Legislativa - Legislar 2025, que acontecerá nos dias 28 e 29 de agosto de 2025, em Natal/RN.

O critério de julgamento **MENOR PREÇO** foi definido como meio de escolha nesta contratação direta. Em relação ao preço ainda, verifica-se que o mesmo está compatível com o praticado pelo mercado conforme os termos do art. 23, §1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Portando, justifica-se o acolhimento da proposta ofertada pela empresa **CEPLAME - CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, CNPJ: 27.073.834/0001-83** com o valor total de R\$ 6.650,00 (seis mil e seiscentos e cinquenta reais), conforme análise da documentação encaminhada pela empresa, ela cumpre todos os requisitos de habilitação exigidos pela legislação vigente.

Pau dos Ferros/RN, 25 de agosto de 2025.

Juarez Mesquita de Oliveira Junior
Agente de Contratação